

HIDROPLASTIK MATERIAIS PARA SANEAMENTO

CNPJ: 08.600.476/0001-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 73.076.901 ME
AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 4498, QUARTO BAIRRO LOMANTO
CIDADE ITABUNA-ESTADO: BA-CEP: 45.601-051

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO OFICIAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORRENTINA.

Pregão Presencial nº 011/2018

HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, devidamente habilitada no certame acima descrito, vem apresentar as suas contrarrazões contra o recurso administrativo interposto pela PORTINARI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP, nos termos a seguir esposados:

Da ata de licitação do pregão acima descrita observa-se que a empresa recorrente foi desabilitada pois não apresentou o documento de identidade ou equivalente, exigido no item 8.2, a, I do Edital.

Ocorre que não houve a insurgência imediata da recorrente contra a decisão que a desabilitou do certame licitatório. Sabe-se que as razões do recurso do licitante devem ser apresentadas de forma imediata e motivada em ata do pregão, sob pena de decadência do direito de recorrer administrativamente.

08.600.476/0001-75
HIDROPLASTIK COMÉRCIO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Av. Antonio Carlos Magalhães, 4498
Lomanto
CEP:45.601-051 Itabuna-Ba



HIDROPLASTIK MATERIAIS PARA SANEAMENTO

CNPJ: 08.600.476/0001-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 73.076.901 ME
AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 4498, BARRIO LOMANTO
CIDADE ITABUNA-ESTADO: BA-CEP: 45.601-051

Isto porque *artigo 11, XVII do Decreto 3555/2000* fixa que a manifestação da intenção de interpor o recurso será feita no final da sessão, mediante registro em ata da síntese das razões recursais, podendo os recorrentes apenas juntar os seus memoriais posteriormente no prazo de 3 dias, mas desde que tenha registrado suas razões em ata.

Ocorre que o recorrente aceitou a decisão da comissão licitatória, sem expressar qualquer intenção recursal, assinando-a, inclusive, o que, por óbvio, nos leva a concluir que *o recurso ora apresentado é inoportuno, inadequado e intempestivo.*

Além disso, no mérito da questão, não tem razão também o recorrente, eis que violou a lei do certame licitatório, pois descumpriu o item 8.2, a, I do Edital, incorrendo em erro primário ao não apresentar o indispensável documento de identidade dos sócios, relativo à habilitação jurídica, e consoante estabelece o artigo 28 da Lei 8.666/1993.

Por essa razão, não merece provimento o recurso interposto.

Itabuna, 27 de novembro de 2018.



HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 08.600.476/0001-75
JUDSON DA SILVA SANTOS

08.600.476/0001-75
HIDROPLASTIK COMÉRCIO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Av. Antonio Carlos Magalhães, 4498
Lomanto

CEP: 45.601-051

HIDROPLASTIK MATERIAIS PARA SANEAMENTO

CNPJ: 08.600.476/0001 - 75 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 73.076.901 ME
AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 4.498, TÉRREO BAIRRO LOMANTO
CIDADE ITABUNA ESTADO: BA CEP: 45.601 - 051

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO OFICIAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORRENTINA.

Pregão Presencial nº 011/2018

HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, devidamente habilitada no certame acima descrito, vem apresentar as suas **contrarrrazões** contra o recurso administrativo interposto pela MULTIFORTE TUBOS E CONEXÕES LTDA, nos termos a seguir esposados:

Se insurge a empresa recorrente em relação a empresa HIDROPLASTIK afirmando que a marca de um dos itens, especificamente a Segurimax, das conexões em ferro galvanizado, não corresponde a de uma empresa fabricante, mas sim de revenda.

Ocorre que não houve a insurgência imediata da recorrente contra a decisão que considerou vencedora do certame licitatório a Hidroplastik. Sabe-se que as razões do

08.600.476/0001-75
HIDROPLASTIK COMÉRCIO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Av. Antonio Carlos Magalhães, 4498
Lomanto
CEP: 45.601-051 Itabuna-Ba

HIDROPLASTIK MATERIAIS PARA SANEAMENTO

CNPJ: 08.600.476/0001-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 73.076.901 ME
AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 4.498, TÉRREO BAIRRO LOMANTO
CIDADE ITABUNA ESTADO: BA CEP: 45.601 - 051

recurso do licitante devem ser apresentadas de forma imediata e motivada em ata do pregão, sob pena de decadência do direito de recorrer administrativamente.

Isto porque *artigo 11, XVII do Decreto 3555/2000* fixa que a manifestação da intenção de interpor o recurso será feita no final da sessão, mediante registro em ata da síntese das razões recursais, podendo os recorrentes apenas juntar os seus memoriais posteriormente no prazo de 3 dias, mas desde que tenha registrado suas razões em ata.

Ocorre que o recorrente aceitou a decisão da comissão licitatória, sem expressar qualquer intenção recursal, assinando-a, inclusive, o que, por óbvio, nos leva a concluir que *o recurso ora apresentado é inoportuno, inadequado e intempestivo.*

Além disso, no mérito da questão, não tem razão também o recorrente, eis que foram estritamente cumpridas as exigências estabelecidas no edital. Inclusive, aquelas exigências descritas no item 7, subitem 7.1.2, com apresentação de marcas e modelos (prospectos em anexo).

Vale destacar que não foram exigidos no edital marcas com NBR e/ou PBQP-H, mas mesmo assim a HIDROPLASTIK foi a única empresa a apresentar prospectos do referido lote 2.

Por essa razão, não merece provimento o recurso interposto pela MULTIFORTE TUBOS E CONEXÕES LTDA, por serem desprovidos de qualquer

08.600.476/0001-75
HIDROPLASTIK COMÉRCIO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Av. Antonio Carlos Magalhães, 4498
Lomanto

CEP: 45.601-051

HIDROPLASTIK MATERIAIS PARA SANEAMENTO

CNPJ: 08.600.476/0001 - 75 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 73.076.901 ME
AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 4.498, TERREO BAIRRO LOMANTO
CIDADE ITABUNA ESTADO: BA CEP: 45.601 - 051

sustentáculo, sendo corroborada a ata de licitação declarando-se a HIDROPLASTIK a vencedora do certame.

Itabuna, 27 de novembro de 2018.



HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 08.600.476/0001-75
JUDSON DA SILVA SANTOS

08.600.476/0001-75
HIDROPLASTIK COMÉRCIO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Av. Antonio Carlos Magalhães, 4498
Lomanto
CEP: 45.601-051 Itabuna-Ba